



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 2/2023

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excia., requerer o seguinte:

- solicitar desta administração que celebre convênio junto à AVEMAG – Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais do Sul de Minas Gerais, tendo em vista no que abaixo expõe:

- Entende que principalmente nos dias atuais, os Vereadores devem tomar conhecimento de forma rotineira de muitas normativas e ações que envolvem o bom andamento dos trabalhos legislativos;

- Tendo em vista a união dos Vereadores atualmente junto à essa Associação de grande importância, se filiados, poderão ter acesso à inúmeras informações, visando a melhoria técnica dos trabalhos desta Casa;

- Uma vez filiados, os 09 vereadores desta Casa serão assistidos de forma igualitária, inclusive além do suporte direto que já têm e assim somar forças no desempenho dos trabalhos, bem como na atualização das informações técnicas legislativas;

- A AVEMAG não celebra convênio tão somente para consultorias, pareceres, préstimos de informações e cooperação com o município das mais diversas formas, contudo, junto à ela terão acesso à cursos, palestras das mais diversas formas conforme mencionados na Minuta do Termo de Convênio que trago nesta ocasião para conhecimento mais detalhado;

- Serão cursos para Técnica Legislativa, Controle Interno, inclusive alcançando maior segurança para funcionários desta Casa, de Prestações de Contas das mais variadas formas, sobre LDO, Orçamento e PPA, enfim todo o Processo Orçamentário, Compras e Licitações etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Na oportunidade, ressalta que com participação financeira bastante acessível, aproximadamente R\$ 965,00 ao mês, poderão então não só dispor de uma enorme ferramenta jurídica e de capacitação para esta Casa, mas também poderão economizar muito, visando o princípio também da responsabilidade e economicidade para com o dinheiro público evitando deslocamento e contratação de cursos paralelos para essa Casa, economizando assim significativamente e ao mesmo tempo visando outro princípio constitucional e fundamental que também rege a Administração Pública: a eficiência nos trabalhos.

Recentemente, em conversa com a direção da AVEMAG, esta se compromete também a visitar essa Câmara para explanações quanto à contratação e demonstração da sistemática de trabalho dessa importante e histórica associação.

Sendo o que tenho para o momento, fico no aguardo de uma resposta afirmativa por parte dessa Presidência.

Sala das Sessões, em 06/02/2023.



Adriano Pereira Brito
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**